



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0070, 29 de abril de 2019.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão.
Sem alocação de carga horária.

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 29/04/2019.

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Autonomia e Inclusão Digital para Cidadania no Campus Universitário de Tucuruí”, sem financiamento.

APROVAR a participação da servidora Daniela Lopes de Andrade para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de 01/05/2019 a 31/04/2020.

APROVAR a participação da servidora Wiviam de Figueiredo Góes Ferreira para exercer a função de colaboradora do projeto supracitado.

APROVAR a participação da servidora Rosinete Silva Macedo para exercer a função de colaboradora do projeto acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 29 de abril de 2019.

Wassim Raja El Banna
Prof. Dr. Wassim Raja El Banna

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 1446/2019
CAMTUC – UFPA